



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida PELOTAS, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 11 , DE 04 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1315

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DERRUBADAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$27.899,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				27.899,43
01	05	03	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGOGICO	
	92	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 0020
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	07	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA E AGROPECUARIA	
	413	20.608.0022.2012.0000	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	7.899,43
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 1111
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	03	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGOGICO	
	93	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 0031
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	12	01	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	245	99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-7.899,43
		9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Anulação (-)

-27.899,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida PELOTAS, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 11 , DE 04 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1315

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72

MENANDRA M. GOLFETTO CASOLA
CONTADOR
DERRUBADAS, 04 de abril de 2019

CELSO BUSATTO
SEC. FINANÇAS
355.961.200-49

Alair Cemin
PREFEITO MUNICIPAL